

**PORTARIA N.º 11997, DE 12 DE ABRIL DE 2024.**

*"Cessa Efeitos da Portaria nº 11250/22 que Concede Gratificação Por Direção à Professora Municipal Susana Bonassi Agostini"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em acordo com o disposto no Art. 28 e parágrafos da Lei Municipal n.º 1079, de 02 Outubro de 2007, **Resolve** cessar a partir de 15 de Abril os efeitos da Portaria nº 11250/22, que Concede Gratificação Por Direção a Professora Municipal **SUSANA BONASSI AGOSTINI**, matrícula n.º 580, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na E.M.E.F. Marino da Silva Gravina da localidade de Alto Boqueirão.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 12 de Abril de 2024.

JOCEMAR BARBON  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ  
Secretária Municipal da Administração  
e Planejamento em Exercício.